



AC Marione  
(Procurador)

Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 6.582, de 17 de janeiro de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 86.429,60 (oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS**

0901-2645200082.029 – CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL – MUNICÍPIO

3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (0196).....R\$ 40.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA (0197).....R\$ 10.000,00

0901-2645200081.030 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O TRÂNSITO MUNICIPAL

4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (0198).....R\$ 36.429,60

**SOMA.....R\$ 86.429,60**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro dos recursos vinculados, existente em 31 de dezembro de 2005, conta nº 04.045.393.0-6 – Trânsito, recurso 2901, Barrisul, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 86.429,60

**SOMA.....R\$ 86.429,60**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de janeiro de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.